RSSV3 – 593/19 – jpss

Cubatão, 15 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor

Em resposta ao ofício nº 0372/2019/SEJUR-Leg, que solicita a ligação da rede de esgoto na Av. Tiradentes, no bairro Beira Rio, atrás do Hospital Ana Costa, informamos que existe viabilidade técnica para implantação da rede de esgotamento sanitário por gravidade no local porém há necessidade de remanejamento de uma residência.

A informação descrita acima consta no ofício nº RSSV3 – 204/2018, de 10/05/18, encaminhado para a Secretaria Municipal de Habitação, cuja cópia está anexo.

Com distinta consideração, aproveitamos para apresentar nossas manifestações de estima e apreço e colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Eng. Juarez Pereira de Sá e Santos
Gerente Setor Cubatão
RSSV3

13.092/19

Excelentíssimo Senhor
Gilberto Freitas da Silva
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Prefeitura Municipal de Cubatão

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Unidade de Negócio Baixada Santista - RS
Setor de Cubatão - RSSV3
R. Bernardo Pinto, 395 - Vila Couto - Cubatão, SP - CEP 11510-260
Tel. (13) 33465700
www.sabesp.com.br

CORRESPONDÊNCIA
Nº 418/2019
Recebida em 15/10/19
SEJUR

RSSV3 - 204/2018

Cubatão, 10 de maio de 2018.

Referência: Ofício 213/2017/SEHAB
Complemento do Ofício RSSV3 1035/2017

Prezado Senhor.

Em atenção a solicitação no oficio 213/2017/SEHAB e ofício CL n° 1992/2017 – CGL, que solicita que a Prefeitura entre em contato com a Sabesp conforme Parecer Técnico n° 01/2017 – RSO.14, para elaboração de um estudo de viabilidade, temos a informar que existe Viabilidade Técnica para implantação da rede de esgotamento sanitário no Assentamento Beira Rio. No estudo realizado pela Sabesp, foi considerado esgotamento por gravidade, porém depende de prolongar um trecho da rua denominada Marli Alves Pereira, conforme Lei 3635/14. Neste mesmo estudo foi considerado um caminhamento que seria necessário o remanejamento de uma residência, porém este deve ser analisado in loco, em conjunto com a Prefeitura, para verificações de outras alternativas.

Com distinta consideração, apresentamos nossos protestos de estima e apreço e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que julgarem necessários.

Atenciosamente,

Eng.° Leandro Seotaus Löper
Gerente do Setor de Cubatão
RSSV3

Recebi em 23/05/18
Carlos Humberto de Oliveira
SEHAB / DRFUA

Prezado Senhor
Andrea Maria de Castro
Secretária Municipal de Habitação
CUBATÃO - SP

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Unidade de Negócio Baixada Santista - RS
Setor de Cubatão - RSSV3
R. Bernardo Pinto, 395 - Vila Couto - Cubatão, SP - CEP 11510-260
Tel. (13) 3346-5700
www.sabesp.com.br